

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA N.º 003/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando, a abertura de procedimento para averiguar eventual ausência às sessões ordinárias pelo Vereador ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA especificamente no ano/exercício de 2021;

Considerando, a manifestação protocolada por partido político deste Município, especificamente Cidadania;

Considerando, o que dispõem os artigos 23 e 24, ambos da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa;

Considerando, que devidamente notificado para se manifestar a respeito, o Vereador ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA utilizando-se do exercício do direito de defesa encaminhou resposta por escrito em 31 de maio de 2023 trazendo com a mesma cópia do Atestado emitido por cirurgia dentista em 18/10/2021 que foi devidamente entregue/protocolado na Casa Legislativa no mesmo dia 18/10/2021;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa como pela Lei Orgânica do Município de Baía Formosa;

Considerando, que diante do tema tratado e em sendo a prova produzida de cunho eminentemente documental resolveu a Mesa Diretora encaminhar o procedimento para parecer junto a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;

Considerando, os termos do Parecer Jurídico

R E S O L V E :

Artigo 1º - Arquivar o procedimento aberto em desfavor do Vereador ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA, por absoluta falta de amparo legal no que pertine à promoção feita pelo Partido Cidadania visto que o mesmo na época própria apresentou o devido Atestado, justificando portanto sua ausência à referida sessão, e com isso não descumpriu o dispositivo encartado nos artigos 23 e 24, ambos da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Baía Formosa entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 12 de Junho de 2.023.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
1º Secretário

DAVID BEZERRIL DE LIMA
2º Secretário

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 80787733